



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital Nº 03/2022
Seleção de Estudantes para representar o Campus no Fórum Franco Brasileiro 2022

A Diretora-geral Substituta do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de organização da participação do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, no Fórum Franco Brasileiro 2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital nº 03/2022**, referente à Seleção de Estudantes para representar o *Campus* No Fórum Franco Brasileiro 2022

ONDE SE LÊ:

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2. O estudante que não participar das atividades previstas no projeto e pela organização de participação do Fórum Franco Brasileiro 2022 em território local poderá ser desligado a qualquer momento.

11.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à *Direção de Extensão do Campus Bento Gonçalves*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora da participação do *Campus* no Fórum Franco Brasileiro 2022 e pela Diretoria de Extensão.

LEIA-SE:

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2. O estudante que não participar das atividades previstas no projeto e pela organização de participação do Fórum Franco Brasileiro 2022 em território local poderá ser desligado a qualquer momento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Bento Gonçalves

11.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à *Direção de Extensão do Campus Bento Gonçalves*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora da participação do Campus no Fórum Franco Brasileiro 2022 e pela Diretoria de Extensão.

11.6. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: extensao@bento.ifrs.edu.br .

Bento Gonçalves, 07 de fevereiro de 2022.

Luciana Pereira Bernd
Diretora-geral Substituta do campus Bento Gonçalves
Portaria 140/2021